

Errata 01 do Edital PPGES nº 01/2025 - Processo seletivo para indicação de estudantes regulares para bolsa de estudo no país

Onde se lê	Leia-se
5.2 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do “Formulário de solicitação de inscrição no Edital PPGES 01/2025” (Formulário Inscrição, doravante), disponível em https://forms.gle/P7TBNAS2prGaqHZW7 . O comprovante do preenchimento do Formulário Inscrição (print de tela) deverá ser guardado pela/o estudante para eventuais consultas e/ou comprovações.	5.2 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do “ 2º Formulário Inscrição ” (Formulário Inscrição, doravante), disponível em https://forms.gle/rAVSdYmtKxzWslZr8 . O comprovante do preenchimento do Formulário Inscrição (e-mail ou print de tela) deverá ser guardado pela/o estudante para eventuais consultas e/ou comprovações.
5.4 Solicitações de inscrição a este processo de seleção serão automaticamente desclassificadas quando a/o estudante: 5.4.1 Não observar o período de inscrições. 5.4.1 Não cumprir integralmente as indicações para o processo de inscrição.	Suprimido
6.1.1.1 O período de análise das solicitações de inscrição será do dia 26 a 28/05/2025.	6.1.1.1 O período de análise das solicitações de inscrição será conforme previsto no cronograma .
6.1.1.3 O resultado da análise de cada solicitação de inscrição poderá ser: homologada, não homologada ou desclassificada.	6.1.1.3 O resultado da análise de cada solicitação de inscrição poderá ser: homologada, não ou homologada
6.1.2.1 A Lista Preliminar Inscrições será publicada em 29/05/2025.	A Lista Preliminar Inscrições será publicada conforme previsto no cronograma
6.1.3.1 O período de Recurso Inscrição será de 30/05/2025.	6.1.3.1 O período de Recurso Inscrição obedecerá ao previsto no cronograma
6.1.4.1 O período de análise dos Recursos Inscrição será do dia 31/05/2025 a 04/06/2025.	6.1.4.1 O período de análise dos Recursos Inscrição obedecerá ao previsto no cronograma .
6.1.5.1 A Lista Definitiva Inscrições será publicada no dia 04/06/2025.	6.1.5.1 A Lista Definitiva Inscrições será publicada conforme previsto no cronograma .
7.1.1.1 O período de verificação dos critérios de	7.1.1.1 O período de verificação dos critérios de

classificação será de 05 a 11/06/2025.	classificação obedecerá ao previsto no cronograma.
7.1.2.1 A Lista Preliminar Classificação será publicada no dia 10/06/2025.	7.1.2.1 A Lista Preliminar Classificação será publicada conforme previsto no cronograma.
7.1.3.1 O período de Recurso Classificação será no dia 11/06/2025.	7.1.3.1 O período de Recurso Classificação será definido conforme previsto no cronograma.
7.1.4.1 O período de análise dos Recursos Classificação será do dia 12 a 15/06/2025.	7.1.4.1 O período de análise dos Recursos Classificação será realizado conforme previsto no cronograma.
7.1.5.1 A Lista Final Classificação será publicada no dia 16/06/2025.	7.1.5.1 A Lista Final Classificação será publicada conforme previsto no cronograma.
13. Cronograma	Substituído conforme novo quadro publicado nesta errata.
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR	ANEXO I – TABELA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR DA/O CANDIDATA/O E DE RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA PER CAPITA, anexo a esta errata.

O cronograma do Edital é substituído pelo seguinte quadro:

Atividade geral	Atividade específica	Período
Publicação do edital	Publicação do edital	16/05/2025
	Impugnação do edital	17 a 18/05/2025
Inscrição	Inscrição	19 a 23/05/2025
	Análise de solicitações de inscrição	26 a 28/05/2025
	Pausa do edital para reestruturar o formulário de inscrição	29/05 a 03/06/2025
	Publicação de errata 1 do Edital	03/06/2025
	Segunda inscrição	04 a 10/06/2025
Homologação de inscrições	Segunda análise de solicitação de inscrição	11 a 17/06/2025
	Publicação de lista preliminar de inscrições	18/06/2025
	Recurso de inscrições não homologadas	19/06/2025
	Análise de recursos de inscrições não homologadas	20 a 26/06/2025
	Publicação de lista definitiva de inscrições	27/06/2025
Classificação	Classificação de inscrições homologadas (trabalho interno da comissão)	28/06 - 09/07/2025
	Publicação de lista classificatória preliminar	10/07/2025
	Recurso de classificação preliminar	11/07/2025
	Análise de recursos de classificação preliminar	12 a 16/07/2025
Resultado	Publicação de lista classificatória definitiva	17/07/2025

ANEXO I – TABELA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR DA/O CANDIDATA/O E DE RENDA FAMILIAR MENSAL BRUTA *PER CAPITA*

Instruções:

- Preencher a tabela com as informações indicadas no cabeçalho.
- As células com fundo azul devem ser preenchidas obrigatoriamente. A fonte de renda complementar é qualquer outra renda diferente à primária e à secundária.
- A “Renda familiar mensal bruta *per capita*” (3) se calcula dividindo a “Soma das rendas mensais de todos os membros do grupo familiar da/o candidata/o” (1) entre o “Número de membros do grupo familiar da/o candidata/o” (2).

Número do membro do grupo familiar	Nome completo e sem abreviatura do membro do grupo familiar	Parentesco do membro do grupo familiar, com relação à/ao candidata/o	Fonte(s) de renda do membro do grupo familiar (ex: doação, bolsa, auxílio governamental, atividade autônoma, servidor efetivo, pensão alimentícia, contrato temporário, outros)	Renda mensal do membro do grupo familiar	Número de contas bancárias em nome do membro do grupo familiar
1		A/O própria/o candidata/o	Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
2			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
3			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
4			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
5			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	

Número do membro do grupo familiar	Nome completo e sem abreviatura do membro do grupo familiar	Parentesco do membro do grupo familiar, com relação à/ao candidata/o	Fonte(s) de renda do membro do grupo familiar (ex: doação, bolsa, auxílio governamental, atividade autônoma, servidor efetivo, pensão alimentícia, contrato temporário, outros)	Renda mensal do membro do grupo familiar	Número de contas bancárias em nome do membro do grupo familiar
6			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
7			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
8			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
9			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
10			Principal: Secundária: Complementar:	R\$	
(1) Soma das rendas mensais de todos os membros do grupo familiar da/o candidata/o				R\$	
(2) Número de membros do grupo familiar da/o candidata/o					
(3) Renda familiar mensal bruta <i>per capita</i>				R\$	

Local: _____

Data: _____

Assinatura da/o candidata/o: _____



Emitido em 03/06/2025

EDITAL Nº 134/2025 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:49)

FERNANDA LUZIA LUNKES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCHS (11.01.06.02)
Matrícula: ###961#2

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 10:48)

GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGES (11.01.06.04)
Matrícula: ###369#0

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 11:40)

LUCAS SOUSA CARVALHO
CHEFE - TITULAR
SBIB - CSC (11.01.03.04.04.06)
Matrícula: ###259#8

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:48)

ROXANA RUIZ BUENDIA
DISCENTE
Matrícula: 2022####3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 134, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 03/06/2025 e o código de verificação: 867584192e